



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Memorando nº 010/2014-CAODPP/PGJ/CE Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor.

Dr. Antonio Iran Coelho Sírío

Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

Ref.: Resposta ao Ofício nº 210/2014/SEG/PGJ

Senhor Secretário-Geral,

Em resposta ao Ofício nº 210/2014/SEG/PGJ, dessa Secretaria Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, informa que atendendo à solicitação de Vossa Excelência para manifestação acerca do item “9”, do despacho do Procurador-Geral de Justiça encaminhada em anexo, tem a dizer que esta Coordenação entende pela desnecessidade de designação de coordenador de Centro de Apoio com prejuízo de sua titularidade, desde que seja concebida estrutura administrativa de apoio, tal como foram contemplados outros Centros desta Instituição, uma vez que a ausência da referida estrutura sobrecarrega de atribuições o coordenador em detrimento, em algumas oportunidades, dos afazeres regulares de sua titularidade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Irismar Farias Santiago
Promotora de Justiça Coordenadora do CAODPP

Francisco Diassis Alves Leitão
Promotor de Justiça Auxiliar do CAODPP